



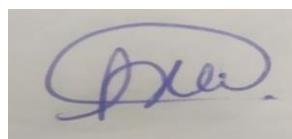
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



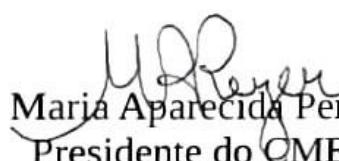
Ata 033/2025

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede do CME os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero, Lisiâne Ferreira de Lima, Mírian Pureza, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado as conselheiras Cláudia Batista, Daiane Carvalho, Dináh Quesada Beck, Janaína Domingues, Lisiâne Kisner Silveira Torres, Merih Barbosa e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 032/2025. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: a) ofício 01514.001.554/2025-0005, datado de nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando ciência ou manifestações complementares acerca de denúncia envolvendo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Helena Small; b) convites, encaminhados pela Câmara Municipal de Vereadores, para participação na Outorga de Voto de Louvor a Matheus Perazzo e Sessão Especial alusiva aos quinze anos da Escola Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Pereira. Também foram repassadas ao Pleno as seguintes correspondências expedidas pelo CME, todas datadas de quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco: a) ofício 126/2025, encaminhado à Escola de Educação Infantil Fã de Criança, enviando o Parecer 016/2025; Ofício 127/2025, encaminhado à Escola de Educação Infantil Clubinho Baby, enviando o Parecer 015/2025; c) Ofício 128/2025, encaminhado à Escola de Educação Infantil Clubinho Baby, enviando o registro de direção de escola; d) Ofício 129/2025, encaminhado à Escola de Educação Infantil Fã de Criança, enviando o registro de direção de Escola; e) Ofício 130/2025, encaminhado à SMEd, enviando os Pareceres 015/2025, 016/2025 e 017/2025; f) ofício 131/2025, encaminhado à SMEd, enviando a Resolução 037/2025, a qual institui e regulamenta os parâmetros de qualidade e equidade da Educação Infantil, no âmbito do Sistema Municipal do Rio Grande; g) Ofício 132/2025, encaminhado à SMEd, enviando o Parecer 017/2025, o qual aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e seis; h) Ofício 133/2025, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 000852.001.223/2025; i) Ofício 134/2025, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a reunião mensal da AZONASUL no município de Arroio do Padre. A seguir, a presidente registrou seu lamento em razão de nenhum representante da SMEd ter comparecido ao funeral da estudante de oito anos, aluna da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wanda Rocha Martins. Após, os conselheiros aprovaram por unanimidade o Parecer 018/2025 que aprova as orientações e ações para a promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais nas Escolas Municipais do Rio Grande. A conselheira Rita chamou a atenção para que o documento que trata sobre as relações étnico-raciais faz pouca menção à questão indígena. A conselheira Lisiâne Lima disse que a questão indígena está entrelaçada no teor do documento. A presidente também destacou que cabe ao Estado trabalhar com

as questões indígenas. A conselheira Sílvia propôs que o CME elabore um documento que verse sobre o assunto para que seja enviado às escolas da rede municipal. Dando prosseguimento, a conselheira Camila informou que a direção da Escola de Educação Infantil Pimpão encaminhou e-mail ao Núcleo de Educação Infantil da SMEd alegando que já procurou o CME para se regularizar e alegando que a SMEd estaria lhe sonegando informações ao que a assessora técnica Jaqueline disse que a diretora da Escola esteve no CME solicitando informações sobre seu credenciamento, porém não retornou para assim fazê-lo. A conselheira Camila também questionou a emissão dos Pareceres das Escolas Fâ de Criança e Clubinho Baby, as quais não receberam visita da Comissão Verificadora CME/SMED. A presidente disse que as visitas não foram realizadas em razão das várias negativas da SMEd em disponibilizar viatura. Como o ano letivo está terminando e, para não prejudicar ambas as escolas, o CME emitiu Parecer de autorização e, tão logo haja viatura disponível no início do próximo ano, as visitas deverão ser realizadas e, caso sejam constatadas irregularidades, os Parecer de autorização de funcionamento serão suspensos. Logo após, passou-se à aprovação dos Pareceres 011/2025, 012/2025, 013/2025, 019/2025 e 020/2025, os quais credenciam e autorizam o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil Luís Augusto Andreolli, Abel Troca, Fabiele Presa, Carmen Virgínia Pires de La Torre e Flávia Sentano Cardoso, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME